



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		253/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar item 5.1 da Portaria nº 347/95-PR de 14.11.95 que estabelece diretrizes para alienação de bens móveis e materiais inservíveis da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 – OBJETIVO

Substituir JOSÉ CARLOS S. B. VASCONCELOS por LANDERLEI COSTA TENÓRIO como Presidente da Comissão Permanente de Alienação.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30.05.01